

PORTARIA Nº 38.587/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 895 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a disponibilidade funcional do servidor abaixo relacionado, para a Delegacia de Policia Civil de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
AUMIR FRANCO DA PAZ	2729	02/01/2013 a 31/12/2013	SMFI

Art. 2º - O servidor ora designado não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL